



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 996/2015/SGP – Manaus, 25 de maio de 2015

Altera, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o gozo das folgas compensatórias do Juiz do Trabalho Convocado Adilson Maciel Dantas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do *e-mail* encaminhado pelo Juiz do Trabalho Convocado Adilson Maciel Dantas, por meio do qual requer a remarcação do gozo de suas folgas compensatórias deferidas pela Resolução Administrativa nº 27/2015, protocolado no E-SAP sob o nº 223376/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para os períodos de 8 a 10-7-2015 e de 13 e 14-7-2015, o gozo das folgas compensatórias concedidas ao Juiz do Trabalho Convocado ADILSON MACIEL DANTAS, anteriormente agendadas para gozo no período de 18 a 22-5-2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO